



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000229

**EDITAL Nº 126/2.023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2.023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 126/2023 – Pregão Eletrônico nº 99/2023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA USO NAS REDES PERTENCENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E NAS AMBULÂNCIAS) E PELOS PACIENTES USUÁRIOS DE OXIGÊNIO EM TRATAMENTO DOMICILIAR, PERANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA SUS, CADASTRADOS E AUTORIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos três dias do mês de julho do ano de 2023, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pela **Sra. Ariadne Antônio Gandolfi**, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e o **Sr. Décio Almeida**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do representante da Secretaria Requisitante, na função de Escriturário, o Senhor Igor Matheus Viana Nogueira, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01] WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ Nº 35.820.448/0095-16)**. Registra-se que para o objeto



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

deste certame houve a participação de **02 (duas) proponentes**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos peloS licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **[01] WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **01) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, item de nº 01**. Conforme orientações repassadas no chat, fica desde já a empresa CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [juliana.pregoeirabirigui@gmail.com](mailto:juliana.pregoeirabirigui@gmail.com) com cópia para [pregoeiros.birigui@gmail.com](mailto:pregoeiros.birigui@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa vencedora dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Por fim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma, ficando a licitante provisoriamente vencedora desde já ciente, a respeito das exigências, condições e prazos contidos na **Cláusula 14.5 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA), bem como seus subitens**. Na oportunidade, o representante presente analisou na presente sessão os documentos solicitados, restando os mesmos aprovados. Considerando ainda que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Juliana Gabriele Marcolino**  
Pregoeira Oficial

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio

  
**Decio Almeida**  
Equipe de Apoio

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Igor Matheus Viana Nogueira**  
Representante da Secretaria Requisitante